



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO N° 136, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023,
NO VALOR DE R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)
SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), nas seguintes rubricas.:

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (141)
Fonte de Recurso: 20 MDE
R\$ 91.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (143)
Fonte de Recurso: 20 MDE
R\$ 53.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI (144)
Fonte de Recurso: 20 MDE
R\$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA
05.01 SETOR DE EDUCACAO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (142)
Fonte de Recurso: 20 MDE
R\$ 156.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Arambaré/RS, 19 de dezembro de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!